

DECRETO Nº 055/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora comissionada Sra. **LIZANDRA GRACIELY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

